



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 081/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o art. 1º, V, da Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA** para exercer a Função Comissionada FC-5 CHEFE DE SEÇÃO, junto à Seção de Arquivo e Microfilmagem, CJD/SJ.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de julho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN